

**FR.2024.2259**

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2024.

**À CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA (CT-FLOR)**

**A/C:** ILMO. SR. COORDENADOR JOSEMAR DE CARVALHO RAMOS

**REF.:** *Dilação de prazo para envio de relatório parcial e relatório final de Deliberação 613 de 16 de setembro de 2022 (PG 25).*

**FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, solicitar **dilação de prazo em 20 dias úteis** para envio de um Relatório Parcial contemplando o atendimento de ações relacionadas ao item 2 da Deliberação 613 e que foram concluídas, bem como **dilação de prazo para a entrega de um relatório final**, de 90 dias úteis após a aprovação da revisão do PG 25 visto que algumas ações, como por exemplo adesão e ilhas, estão sendo tratadas na revisão.

Esta solicitação se faz necessária a fim de assegurar o atendimento a deliberação.

Sendo o que nos cumpre para o presente momento, a FUNDAÇÃO fica à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**FUNDAÇÃO RENOVA**

Assinado por:  
*Karina Cavalheiro Barbosa*  
CE38A51580F44AD

**Karina Cavalheiro Barbosa - PG25**